



QUADRIÉNIO 2021-2025
ATA AVULSA N.º 50

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, António Augusto Cardoso Ribeiro, Maria da Luz Rio Costa, José Guedes Silva e Isabel Margarida Sanches Fernandes. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Grupo de Bombos “Os Janotas” – NIPC - 515445908	Festividades em honra de Santa Eufémia 2023	300
Grupo Desportivo do Bairro Latino de Vila Real – NIPC - 501952071	Apoio à Época Desportiva 2023/24	750
M.A.R.C.A. – Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária – NIPC - 513381112	Torneio de Fito e Copas	250
Transmontana – Tuna Universitária de Trás-os-Montes e Alto Douro – NIPC - 505816229	XVI Festa Ibérica	300
RE-FOOD 4 Good Associação – NIPC - 510230881	Apoio à Atividade Social	1500

Ponto 1.1 – AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – atenta a necessidade de garantir a abertura do Espaço Cidadão e o facto de subsistir a situação de absentismo, por motivo de doença, de duas trabalhadoras e a aposentação de uma outra trabalhadora, foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento a empresa de trabalho temporário, para aquisição de serviços de apoio administrativo, para dois efetivos. -----



Ponto 1.2 – Informação do Presidente da Junta de Freguesia, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A partir de 01/11/2023, por motivos de rotatividade de funções, o Vogal José Guedes deixa de exercer funções em regime de meio tempo, passando a exercer funções de Vogal Tesoureiro, por troca com o Vogal António Augusto Cardoso Ribeiro, que passará a exercer funções em regime de meio tempo. -----

Ponto 1.3 – PROPOSTA PARA CONSULTA PRÉVIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA DA FREGUESIA DE VILA REAL – Presente à reunião Proposta nº 08 relativa ao assunto acima referenciado. Depois de exposta e analisada, a mesma foi proposta foi integralmente aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2 – Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários, entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

(Francisco José Ferreira da Rocha)

(António Augusto Cardoso Ribeiro)

(Maria da Luz Rio Costa)

(José Guedes Silva)

(Isabel Margarida Sanches Fernandes)